

**Referência: 8500366-94.2016.8.06.0112**

**Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas**

**Interessado(a)(s): RAVINA ELLEN DA PENHA JORGE**

Considerando a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais), referente ao ressarcimento de valores descontados a título de faltas, que ocorreram no mês de junho de 2016, descontadas na folha de pagamento do mês de julho de 2016, em razão de haverem sido devidamente justificadas e abonadas.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

**Referência: nº 8509052-20.2016.8.06.0001**

**Interessado (a) (s): Ana Rosa de Lima**

**Assunto: Concessão de abono de permanência**

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 08/05/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls.63/64, em que se conclui pelo direito da requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.**

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 30/2016**

Altera o cronograma das Inspeções Extrajudiciais do 6º ciclo do 2º semestre do corrente ano, na Comarca de Sobral-Ce, estabelecido na Portaria nº 15/2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 15/2016, publicada no DJe em 19/04/2016, que institui o Cronograma de Inspeções Extrajudiciais para o exercício de 2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Adiar as Inspeções Extrajudiciais na Comarca de Sobral/Ce, estabelecidas no 6º Ciclo, para serem realizadas no período de 29 de agosto a 02 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 15/2016, desta Corregedoria-Geral.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2016.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## **CONSELHO DE MAGISTRATURA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **CONSELHO DA MAGISTRATURA**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 24/2016**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESEMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS: